



Prefeitura de Botucatu

Secretaria de Mobilidade Urbana



Botucatu, 11 de novembro de 2016

Ao
Ilustríssimo Senhor Vereador,
Izaías Colino

REF: REQUERIMENTO Nº 936 DE 07/11/2016

Informamos que a SEMUTRAN realiza sem comunicação prévia para as empresas concessionárias vistoria nos veículos utilizados para o transporte coletivo, nos casos constatados de irregularidades são lavrados os autos de infração conforme previsto na lei do transporte coletivo.

Na oportunidade reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Rodrigo Fumis

Secretário de Mobilidade Urbana de Botucatu